

**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**

PROCESSO: 570616/2017

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Processo referente a aquisição de divisórias piso-teto para o CAU/MT

**DELIBERAÇÃO Nº 110/2017 – CAF-CAU/MT**

A Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT- (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 10 de outubro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o auto custo do valor das divisórias orçadas;

Considerando o final da gestão atual;

Considerando o parecer do relator Conselheiro Altair Medeiros;

**DELIBEROU:**

1. A Comissão apreciou pela não aquisição das divisórias proposta neste processo, deixando para a próxima gestão apreciar sobre o assunto.

Cuiabá - MT, 10 de outubro de 2017.

**FRANCISCO JOSE DUARTE GOMES**

Coordenador

**ALTAIR MEDEIROS**

Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES**

Conselheira Titular

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR**

Conselheiro Titular